

Concurso de Contratação de Técnicos Especializados - 2017/2018

Aviso de Abertura de Concurso Contratação de Escola – Técnico Especializado

Ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo DL n.º 83-A/2014, de 23 de maio, informa-se que está aberto o procedimento concursal a termo resolutivo incerto, para a contratação de um técnico especializado para leccionar no **Curso Profissional de Restaurante/Bar 10º ano; Curso Profissional de Restauração/Bar e Cozinha Pastelaria 12º ano e no Curso de Educação e Formação 3º ciclo, 2º ano**. Para suprir necessidades temporárias no Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal.

O horário a concurso está inseridos na aplicação informática de contratação de escola da DGAE - <https://sigrhe.dgae.min-edu.pt>

- **Horário nº 2** – Técnico Especializado;
- **Identificação do horário:** horário de 20h, com a duração anual;
- **Identificação do local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal;
- **Caracterização das funções:** Lecionação das disciplinas de:
 - Serviços Específicos, curso profissional de Restaurante Bar/ Cozinha Pastelaria 12º ano;
 - Tecnologia Alimentar, curso profissional de Restaurante/ Bar 10º ano
 - Serviço de Mesa e Bar a Restauração, curso CEF de Empregado de Restaurante/Bar 2º ano;

- Participar em atividades do Plano Anual de Atividades;
- Orientar FCT e/ou PAP's.
- Participar nos trabalhos das respetivas áreas de formação.

- **Requisitos de admissão:** Licenciatura em turismo ou habilitação técnica adequada ao exercício das funções a desempenhar.

- **Critérios de seleção:**

1 – Número de Anos de Experiência Profissional - ponderação de 35%.
Experiência de trabalho na área dos Técnicos Especializados a concurso:

2 – Avaliação de Portefólio, ponderação de 30%, distribuídos pelos seguintes subcritérios:

- a) Qualificações profissionais/formação profissional – 10%
- b) Experiência na leccionação das disciplinas a concurso – 10%
- c) Experiência profissional relevante para o desempenho das funções a desempenhar – 10%.

3 – Entrevista, ponderação de 35%, distribuídos pelos seguintes subcritérios:

- a) Competência profissional demonstrada para as funções a desempenhar – 15%
- b) Relacionamento interpessoal e capacidade de trabalhar em equipa – 10%
- c) Motivações para o exercício das funções a desempenhar – 10%

O portefólio deve ser enviado via mail, para concursos@aeas.pt, com todas as informações necessárias para que possamos proceder à avaliação dos critérios.

Solicitamos também o envio via mail, dos documentos que conferem habilitações para as funções e os comprovativos do tempo de serviço, indicado no critério “Número de Anos de Experiência Profissional”.

As entrevistas serão agendadas após a publicação da lista ordenada de candidatos ao concurso.

A selecção dos candidatos só poderá ocorrer após o dia 1 de setembro de 2017.

Alcácer do Sal, 18 de agosto de 2017

A Diretora do Agrupamento

(Maria Teresa de Carvalho Noronha e Castro)